



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - BIÊNIO 2023/2024. NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 8HS E 39MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **HENRIQUE ALVES**, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DA CCJR: **PEDRO AZULÃO JR. E KÁTIA MARIA** PRESENCIALMENTE, DE FORMA REMOTA E DEPOIS PRESENCIALMENTE OS VEREADORES **WELTON LEMOS**, E DE FORMA REMOTA OS VEREADORES **WILLIAN VELOSO, LUCAS KITÃO E GEVERSON ABEL**. AUSENTES OS VEREADORES **MARKIN GOIÁ, KLEYBE MORAES, SABRINA GARCEZ E LÉO JOSÉ**. CONFERIDO O QUORUM FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 314/2023 - CRIAÇÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PACIENTES DE CANNABIS MEDICINAL. *** VETADO INTEGRALMENTE PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, UMA VEZ QUE CRIA NOVAS ATRIBUIÇÕES A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE MODO QUE DEMANDARIA INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO, ALÉM DE NÃO HAVER NOS AUTOS NENHUM ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA PROPOSTA, O QUE LEVA A CONSTATAÇÃO DA SUA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL PELA AUSÊNCIA DO REQUISITO ESTABELECIDO NO ART 113 DA ADCT. DE AUTORIA DE LUCAS KITAO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO, UMA VEZ QUE O PREFEITO OPTOU PELO VETO INTEGRAL AO REFERIDO AUTÓGRAFO DE LEI, POIS OCORREU EM VÍCIO DE INICIATIVA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 94, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. ALÉM DISSO, RESSALTOU A AUSÊNCIA DA NECESSÁRIA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, CONFORME EXIGIDO PELO ART. 113 DO ADCT. O RELATOR, VEREADOR IGOR FRANCO, MANIFESTOU PELA DERRUBADA DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO RELATÓRIO PELA REJEIÇÃO DO VETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA, O P. L. Nº 00562/2021 - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O PROJETO OCUPA O CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VETADO INTEGRALMENTE UMA VEZ QUE A RESTRIÇÃO À CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM VIAS PÚBLICAS É DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, SENDO IMPRETERÍVEL A AUTORIZAÇÃO PARA TAL ATO A EXISTÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DE FORMA A DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL A RESTRIÇÃO DE VEÍCULOS NA VIA, DIAS E HORÁRIOS PROPOSTOS, ESTANDO A NORMATIZAÇÃO CONSTANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI, A PRINCÍPIO, EM DESACORDO ÀQUELAS CONSTANTES DO ART. 24, II E 95 DO CTB. DE AUTORIA DE AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO POIS O AUTÓGRAFO DE LEI NÃO TRATA DE ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS, TAMPOUCO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OU REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES. ADEMAIS, A PROPOSTA DE FECHAMENTO DA RUA CONTIDA NO AUTÓGRAFO DE LEI, DIZ RESPEITO SOMENTE A UMA QUADRA, AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. OU SEJA, MOSTRA-SE, POR BOM SENSO, QUE O IMPACTO TÉCNICO É MÍNIMO E AINDA, O PODER EXECUTIVO PODE ESTABELECECR CRITÉRIOS PARA REGULAMENTAR A SITUAÇÃO POR MEIO DE DECRETO. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PRIMEIRO PEDIDO DE VISTAS PARA HENRIQUE ALVES. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 109/2024 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA EL SHADDAI - ASSEL. DE AUTORIA DE SABRINA GARCEZ. A PROCURADORIA DA



CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 188/2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO HOPE. DE AUTORIA DE SANDES JÚNIOR. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 172/2024 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO BAIRRO FELIZ E BAIRROS ADJACENTES - RODA VIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PAULO MAGALHÃES, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 151/2024 - INSTITUI O DIA DE LUTA CONTRA LGBTFOBIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE FABRÍCIO ROSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE PARCIAL, POR CONSIDERAR QUE O INTEIRO TEOR DOS ARTS. 2º E 3º VIOLA O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES, INVADINDO COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. NESSE SENTIDO, SUGERE A SUA MODIFICAÇÃO OU SUPRESSÃO. O RELATOR, VEREADOR LÉO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO PEDIDO DE VISTAS PARA WELTON LEMOS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 115-2024 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA OBRAS SOCIAIS MAIS QUE AMIGOS - OSMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LÉO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 107/2024 - INSTITUI O DIA 18 DE MAIO COMO DIA DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TENDO COMO SÍMBOLO A FLOR AMARELA, A CAMPANHA "FAÇA BONITO. PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE FABRÍCIO ROSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LÉO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 118/2024 - INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O ANIVERSÁRIO DO BAIRRO GOIÁ. DE AUTORIA DE MARKIM GOIÁ. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LÉO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 203/2024 - DISPÕE SOBRE O DIREITO DOS USUÁRIOS AVALIAREM O ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE GUILHERME GRAUS. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE, POR VÍCIO DE INICIATIVA NOS TERMOS DO ART.89 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. O RELATOR, VEREADOR IGOR FRANCO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO PEDIDO DE VISTAS PARA HENRIQUE ALVES. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 214/2024 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MORADA HELP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE THIALU GUIOTTI. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA



POSSIBILIDADE JURÍDICA DE APROVAÇÃO JÁ QUE A PROPOSITURA NECESSITA DE PREENCHIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEI 8123/2002. O RELATOR, VEREADOR IGOR FRANCO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 92/2024 - ALTERA A LEI Nº 8.216, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003. (ART. 4º-A, §1º, §2º, §3º) DE AUTORIA DE ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. A RELATORA, VEREADORA KÁTIA MARIA, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 162/2024 - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO USO PREJUDICIAL DAS REDES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE SABRINA GARCEZ. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE, POR VÍCIO DE INICIATIVA, ALÉM DA CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 218/2023 (VER. DENÍCIO TRINDADE), QUE TRATA DO MESMO ASSUNTO, INCIDINDO A REGRA DO § 4º, ART. 25 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 194/2024 - DENOMINA VIADUTO GOIÁS COOPERATIVO, TRINCHEIRA DA AVENIDA H NO SETOR JARDIM GOIÁS. DE AUTORIA DE ANSELMO PEREIRA E DENÍCIO TRINDADE. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE, DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E LEI Nº 9.079/2011, EM ESPECIAL A APROVAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO, POR MEIO DA JUNTADA DE ABAIXO-ASSINADO AOS AUTOS. O RELATOR, VEREADOR PAULO MAGALHÃES, MANIFESTOU PELA DEVOLUÇÃO AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A DILIGÊNCIA. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 15 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 167/2024 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE RESTAURANTES BARES - APARBS E SIMILARES EM GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ROMÁRIO POLICARPO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PAULO MAGALHÃES, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 16 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 193/2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO TERRA GOYAZES. DE AUTORIA DE SABRINA GARCEZ. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA DEVOLUÇÃO AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO. O RELATOR, VEREADOR PAULO MAGALHÃES, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO, UMA VEZ QUE A AUTORA JUNTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. EM VOTAÇÃO FOI APROVADA INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA A PEDIDO DE HENRIQUE ALVES PARA ANÁLISE DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2024 - CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE AO SR. LUIZ CLÁUDIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE. DE AUTORIA DE PAULO MAGALHÃES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR., MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 17 DA PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2024 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE PARA O SR. RAFAEL RIBEIRO BUENO FLEURY DE PASSOS. DE AUTORIA DE ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE, UMA VEZ QUE A PROPOSIÇÃO NÃO ATENDE AO ART. 71, § 2º, QUE DITA O



LIMITE DE 15 PROJETOS DE TÍTULO HONORÍFICO PARA CADA VEREADOR POR LEGISLATURA, SENDO ESSE O 17º PROJETO DESTES TEOR APRESENTADO PELO PARLAMENTAR. O RELATOR, VEREADOR IGOR FRANCO, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO O PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09HS E 02MIN E CONVOCOU A PRÓXIMA REUNIÃO PARA DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REGISTRA-SE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACORDADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.



VER. HENRIQUE ALVES
VEREADOR PRESIDENTE DA
CCJR

VER. WILLIAN VELOSO
VEREADOR VICE-PRESIDENTE
DA CCJR

VER. GEVERSON ABEL

VER. WELTON LEMOS

VER. PEDRO AZULÃO JR.



VER. KATIA MARIA

VER. RONILSON REIS

VER. SABRINA GARCEZ

VER. KLEYBE MORAIS



VER. LÉO JOSÉ

VER. LUCAS KITÃO